

Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 155787, segundo-sargento M Henrique Manuel Valente Dias (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 369985, primeiro-sargento M Ermindo Augusto Gomes, e à direita do 914688, primeiro-sargento M Jorge Manuel Sirgado Alves.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6184/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 13871, sargento-chefe FZ Eduardo de Almeida Rodrigues (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 254069, sargento-mor FZ José Coelho da Piedade, em 31 de Outubro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 257471, sargento-mor FZ Artur Cândido Negreiros Morais Moura.

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6185/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 11271, sargento-chefe FZ Alvaro Francisco Fernandes Garcia (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 118967, sargento-mor FZ João Carlos Brito Nunes, em 30 de Novembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 13871, sargento-mor FZ Eduardo de Almeida Rodrigues.

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6186/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo estatuto, o 752079, primeiro-sargento FZ Francisco Inácio de Brito Palma (supranumerário ao quadro), a contar de 30 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 704879, sargento-ajudante FZ José Soares Ribeiro e à direita do 774081, sargento-ajudante FZ João Domingos Monteiro Costa.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6187/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo estatuto, o 712179, primeiro-sargento FZ Joaquim António Prates Russo (supranumerário ao quadro), a contar de 24 de Setembro de 2007, data a partir da qual

lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 762579, sargento-ajudante FZ Teófilo Alberto Silva Figueiredo e à direita do 708379, sargento-ajudante FZ Jorge José Valada Piriquito.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6188/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 183375, sargento-ajudante FZ Alfredo de Lemos Tavares (adido ao quadro), a contar de 31 de Dezembro 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da promoção do 13871, sargento-chefe FZ Eduardo de Almeida Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172275, sargento-chefe FZ José Carlos Paradinha.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6189/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 183375, sargento-ajudante FZ Alfredo de Lemos Tavares (adido ao quadro), a contar de 31 de Dezembro 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da promoção do 13871, sargento-chefe FZ Eduardo de Almeida Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172275, sargento-chefe FZ José Carlos Paradinha.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6190/2008

Por despacho de 15 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo estatuto, o 746779, primeiro-sargento FZ Rogério de Pinho e Silva (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774081, sargento-ajudante FZ João Domingos Monteiro Costa e à direita do 762579, sargento-ajudante FZ Teófilo Alberto Silva Figueiredo.

15 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6191/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9319905, primeiro-grumete MS RC Marco Ruben Correia de Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9329205, segundo-marinheiro MS RC Helder Manuel das Dores Tavares e à direita do 9330805, segundo-marinheiro MS RC Udo Miguel Pinto Segurado.

17 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.